



# Faculdade de Teologia e Ciências Humanas Itepa Faculdades

Rua Senador Pinheiro, 350, Bairro Rodrigues  
99.070-220 - Passo Fundo - RS  
itepa.com.br secretaria@itepa.com.br

## Bacharelado em Teologia Processo de Admissão 2025 Manual do/a Candidato/a

### I- Apresentação

Com muita satisfação a Itepa Faculdades oferece o curso de Bacharelado em Teologia e acolhe você com carinho. Juntos, desejamos percorrer um belo caminho. Entre e sinta-se em casa! Faça parte desta história e ajude a construir esperança!

Em 1982, o Instituto de Teologia e Pastoral foi criado pelas Dioceses situadas no norte gaúcho: Erexim, Frederico Westphalen, Passo Fundo e Vacaria. A partir de 1996, a Diocese de Chapecó/SC também passou a integrar este grupo e o Instituto passou a se chamar Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades. Em 2021, as Dioceses de Lages – SC e Palmas-Francisco Beltrão – PR filiaram-se à Itepa Faculdades.

Nestes mais de 40 de história, muitos seminaristas, agentes de pastoral e professores fizeram estudos de capacitação, graduação e pós-graduação. Para isso, a Itepa Faculdades manteve parcerias com várias instituições de ensino e outras a fim de oferecer formação qualificada.

O credenciamento da Itepa Faculdades no Ministério da Educação deu-se pela Portaria n. 1.541, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de dezembro de 2008, com conceito “Muito Bom” e tendo sido aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Com o credenciamento, a Itepa Faculdades foi autorizada pelo MEC a certificar os cursos que oferece. Isto confere à instituição, além do respaldo eclesiástico, também o civil. Em 2023 houve o recredenciamento junto ao MEC, recebendo a nota 4, o que significa um parecer avaliativo “muito bom” para uma Faculdade.

O curso de Bacharelado em Teologia foi reconhecido no dia 17.5.2013, pela Portaria n. 213 e publicada no DOU de 21.5.2013, sendo aprovado como “Muito Bom” pelos visitantes do MEC. Houve a renovação do reconhecimento do Curso em 2020 através da Portaria 207, de 25/06/2020.

Este Manual visa orientar os interessados em participar do Processo de Admissão ao curso de Bacharelado em Teologia. Faça bom proveito dele e, se tiver dúvidas, entre em contato com a Itepa Faculdades.

Conselho Diretor

### II- Informações institucionais

#### 1- Dados da Instituição

**Denominação:** Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - Itepa Faculdades

**Mantenedora:** Instituto de Teologia e Pastoral - Itepa

**Curso:** Bacharelado em Teologia

**Endereço:** Rua Senador Pinheiro, 350, Bairro Rodrigues, 99070-220 – Passo Fundo, RS

**Fone/WhatsApp:** (54) 3045-6272

**CNPJ:** 07.131.442/0001-16

**E-mail:** secretaria@itepa.com.br

**Homepage:** [www.itepa.com.br](http://www.itepa.com.br)

## **2- Órgãos de Coordenação e Direção**

### **Representantes das Associadas:**

Dom Rodolfo Luís Weber – Arcebispo de Passo Fundo

Dom Odelir José Magri – Arcebispo eleito de Chapecó/SC

Dom Adimir Antônio Mazali – Bispo de Erechim

Dom Antonio Carlos Rossi Keller – Bispo Diocesano de Frederico Westphalen

Dom Sílvio Guterres Dutra – Bispo de Vacaria

### **Diretoria-Executiva do Itepa**

Diretor: Prof. Pe. Ivanir Antonio Rampon;

Vice-Diretor: Prof. Pe. Rogério Luiz Zanini;

Secretário: Prof. Pe. Élcio Alcione Cordeiro;

Tesoureiro: Pe. Dirceu Dalla Rosa

### **Itepa Faculdades**

**Diretor:** Prof. Pe. Ivanir Antonio Rampon

**Coordenador do Curso de Teologia:** Prof. Pe. Ivanir Antonio Rodighero

**Coordenador Pedagógico:** Prof. Neri Mezadri.

## **III- Informações gerais sobre o Processo de Admissão 2025**

### **1- Pré-requisito para inscrição**

Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último ano.

### **2- Prazo de inscrição**

O prazo de inscrição vai do dia 08 de novembro até 01 de dezembro.

### **3- Formas de inscrição**

O candidato poderá se dirigir à Secretaria Geral da Itepa Faculdades ou efetuar a inscrição através do site [www.itepa.com.br](http://www.itepa.com.br).

### **4- Procedimentos para a inscrição**

a) Realizar a inscrição pelo site da Itepa Faculdades;

b) Pagar a taxa de inscrição. O valor pode ser pago via boleto bancário gerado automaticamente no ato de inscrição ou diretamente na Tesouraria da Itepa Faculdades mediante contato prévio via telefone/whatsapp (54) 3045-6272 ou e-mail: financeiro@itepa.com.br.

### **5- Taxa de inscrição:** R\$ 50,00.

### **6- Data, local e horário da Prova**

A prova única do Processo de Admissão 2025 ao Curso de Bacharelado em Teologia será realizada em 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira), na **sede da Itepa Faculdades** (endereço acima), das **8h às 11h**.

**Importante:** Recomenda-se chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, recibo de pagamento da inscrição, caneta esferográfica de cor preta ou azul. A sala na qual o candidato deverá realizar a Prova será informada no dia da Prova na Secretaria Geral da Itepa Faculdades.

### **7- Informações sobre a Prova**

A Prova constará da proposição de dois temas da atualidade, podendo o/a candidato/a optar por um deles. Elaborará uma redação (manuscrita) com tamanho entre 25 e 30 linhas, feita em folha pautada, personalizada e em forma de texto dissertativo/argumentativo. Será fornecida ao candidato uma folha para rascunho da redação junto às instruções para a realização da mesma.

Na Prova de redação será avaliado o domínio dos seguintes aspectos: a) estrutura (aspectos formais: título, estrutura dos parágrafos); b) conteúdo (abordagem temática, tratamento argumentativo e propriedade vocabular; c) correção de linguagem (ortografia, pontuação, morfosintaxe, sintaxe e semântica). Constituem-se critérios para anulação os seguintes: a) fuga à proposta temática; b) fuga ao tipo de texto solicitado; c) folha em branco.

**Importante:** A Prova de redação é único instrumento para ingresso e terá peso de 100 (cem) pontos na nota geral da Prova de Admissão.

O candidato/a dispõe de três (3) horas para concluir a Prova.

Considerando ser a redação o único instrumento a ser avaliado, não será permitido consulta e uso de nenhum outro material.

**8- Objetivo:** A realização do Processo de Admissão norteia-se pelos seguintes objetivos: avaliar conhecimentos, habilidades, potencialidades e aptidões dos/as candidatos/as para o curso pretendido; decidir sobre a admissão dos/as candidatos/as ao Curso de Teologia.

### **9- Classificação e resultado**

O resultado da Prova será divulgado em ordem alfabética no dia **10 de dezembro de 2024, às 8h**, no mural da Itepa Faculdades e no site: [www.itepa.com.br](http://www.itepa.com.br).

### **10- Matrícula**

A matrícula dos candidatos classificados será feita através do Portal do Aluno “Sistema acadêmico” com link disponibilizado no site da Itepa Faculdades junto a página de resultados da prova nos dias 11 a 13 de dezembro ou na Secretaria Geral da Itepa Faculdades, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2024, das 8h às 11h.

No ato da matrícula, o candidato deverá:

- a) Selecionar as disciplinas do primeiro período letivo e aceitar o termo de aceite da matrícula;
- b) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais (para os candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser referendado pelo pai ou responsável);
- c) Pagar a primeira parcela até dia 10 de janeiro de 2025.
- d) Apresentar originais de:
  1. Carteira de Identidade;
  2. CPF;
  3. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
  4. Título Eleitoral e prova de quitação das obrigações eleitorais, se for maior de 18 anos;
  5. Prova de conformidade com suas obrigações militares, se for do sexo masculino;
  6. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

### **11- Das Bolsas de Estudo**

a) Serão concedidas bolsas de 100% das mensalidades a alunos carentes, cuja renda *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos e bolsas de 50% a alunos carentes, com renda *per capita* igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos.

b) A concessão será feita mediante edital próprio, o qual disporá de informações para a apresentação do pedido, indicando os documentos necessários, o período de inscrição e o prazo final para a apresentação dos documentos.

### **12- Grade Curricular**

As disciplinas oferecidas totalizam uma carga horária de 3.170 (três mil cento e setenta) horas, incluindo 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares. Deste total, 90 (noventa) horas são de disciplinas optativas (O), que serão oferecidas a cada 8 (oito) semestres, havendo um mínimo de 10 (dez) acadêmicos matriculados em cada disciplina.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>C/H</b>
	<b>I SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- TS I - Introdução ao Pensamento Teológico.....	04	60
	- SE I - Introdução ao Primeiro Testamento.....	04	60
	- SE II - Livros Históricos .....	04	60
	- HI I - História da Igreja Antiga .....	02	30
	- HI II - Patrologia.....	04	60
	- MPP I - Fundamentos da MHE.....	02	30
	<b>II SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- SE III - Pentateuco.....	02	30
	- SE VI - Introdução ao Segundo Testamento.....	04	60
	- TS II - Revelação .....	04	60
	- L I - Fundamentos e História da Liturgia .....	04	60
	- TM III - Ensino Social da Igreja .....	02	30
	- TS IX - Mariologia.....	02	30
	- MPP II - Fundamentos da MHE.....	02	30
	<b>III SEMESTRE</b>	<b>24</b>	<b>360</b>
	- TE I - Fundamentos de Espiritualidade.....	04	60
	- SE VII - Evangelhos Sinóticos .....	04	60
	- TM I - Moral Fundamental.....	04	60
	- TS V - Eclesiologia.....	04	60
	- Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso.....	04	60
	- L II - Comunicação.....	02	30
	- MPP III - Planejamento Pastoral.....	02	30
	<b>IV SEMESTRE</b>	<b>22</b>	<b>330</b>
	- SE IV - Livros Proféticos.....	04	60
	- SE IX - Atos dos Apóstolos e Cartas Católicas.....	04	60
	- HI III - Hist. da Igreja Medieval, Moderna e Contemporânea.....	04	60
	- TS IV - Trindade.....	04	60
	- MP I - Metodologia Científica.....	02	30
	- L III - Comunicação e Evangelização.....	02	30
	- MPP IV - Planejamento Pastoral.....	02	30
	<b>V SEMESTRE</b>	<b>26</b>	<b>390</b>
	- SE VIII - Evangelho e Cartas de João.....	04	60
	- HI IV - História da Igreja na América Latina e Caribe.....	04	60
	- TS III - Cristologia.....	04	60
	- TM II - Moral Social.....	04	60
	- DC I - Normas Gerais e Constituição Hierárquica da Igreja.....	04	60
	- MP II - TCC 1 - Elaboração do Projeto de Pesquisa.....	04	60
	- MPP V - Coordenação de Eventos.....	02	30
	<b>VI SEMESTRE</b>	<b>24</b>	<b>360</b>
	- SE V - Livros Sapienciais.....	02	30
	- SE XI - Apocalipse.....	02	30
	- TS VI - Antropologia I - Teologia da Graça.....	04	60
	- DC II - Sacramentos e Bens Temporais da Igreja.....	04	60
	- HI V - História da Igreja no Brasil: Região Sul.....	02	30

	- TM IV - Bioética.....	04	60
	- MP III - TCC 2 - Coleta e Fichamento de Dados.....	04	60
	- MPP VI - Coordenação de Eventos.....	02	30
	<b>VII SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- SE X - Cartas Paulinas.....	04	60
	- TS VIII - Sacramentos I - Fundamentação Teológica.....	06	90
	- AP I - A Paróquia no Contexto Socioeclesial.....	02	30
	- MP IV - TCC 3 - Análise e Sistematização.....	06	90
	- MPP VII - Missão.....	02	30
	<b>VIII SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- TE II - Teologia e Espiritualidade.....	04	60
	- TS VII - Antropologia II - Escatologia.....	04	60
	- TM V - Moral Sacramental.....	04	60
	- AP II - Gestão e Organização Paroquial.....	02	30
	- L IV - Sacramentos II - Prática litúrgica.....	04	60
	- MPP VIII - Missão.....	02	30

#### Disciplinas Optativas (DO):

DO I - Arte Sacra	2	30
DO II - Libras	2	30
DO III - Língua Grega	2	30
Total	6	90

## IV- Corpo Docente

**Ari Antonio dos Reis:** Mestre em Teologia Pastoral, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Clair Favreto:** Doutor em Liturgia pelo Instituto di Teologia e Pastorale, Pádua, Itália; Mestre em Teologia, PUC-RS, Porto Alegre, RS; Pós-Graduado *Lato Sensu* em Aconselhamento e Psicologia Pastoral, EST, São Leopoldo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

**Élcio Alcione Cordeiro:** Mestre em educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, PR; Pós-Graduado em Metodologia do ensino de filosofia e sociologia, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, RJ; Pós-Graduado em Ensino de filosofia, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, RJ; Bacharel em Teologia, Faculdade Missioneira do Paraná, Cascavel, PR; Licenciado em Filosofia, Faculdade Entre Rios do Piauí, Teresina, PI; Licenciado em História, Universidade Cesumar, UNICESUMAR, Maringá, PR; Curso seminarístico Filosofia, Instituto Sapiencia de Filosofia, Francisco Beltrão, PR.

**Felipe Carra:** Mestrando em Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia, Instituto de Filosofia Berthier, Passo Fundo, RS. Professor convidado.

**Ivanir Antonio Rampon:** Doutor em Teologia Espiritual, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Mestre em Teologia Dogmática, Faculdade Jesuíta, Belo Horizonte, MG; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Ivanir Antonio Rodighero:** Mestre em Teologia Dogmática, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Pós-Graduado em nível de Especialização em Epistemologia das Ciências

Sociais, UPF, Passo Fundo, RS; Bacharel em Teologia, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Graduado em Teologia pela Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS.

**Jair Carlesso:** Mestre em Teologia Dogmática com concentração em Estudos Bíblicos, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Pós-Graduado em Teologia Bíblica, habilitação em Metodologia do Ensino Bíblico, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Pós-Graduado em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Ciências Humanas “Arnaldo Busato”, Toledo, PR.

**Luísa de Lucas:** Mestra e doutoranda em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS; Graduada em Pedagogia, UNIP, Brasília, DF.

**Maicon André Malacarne:** Mestre e Doutorando em Teologia Moral pela Pontifícia Academia Alfonsiana, Roma, Itália; Pós em Juventude no mundo contemporâneo, Faculdade Jesuíta, MG; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia, Instituto de Filosofia Berthier, Passo Fundo, RS.

**Mateus Danieli:** Mestre em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS; Especialista em Espiritualidade pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia pela Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, Santo Ângelo, RS.

**Nelson Isidoro Tonello:** Especialista em Ciências Bíblicas, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora Assunção, SP; Licenciado em Filosofia, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS; Licenciado em Pedagogia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS; Bacharel em Teologia, Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Título Superior de Religião e Catequese, Instituto Nacional de Pastoral, Estado da Guanabara.

**Neri Mezadri:** Doutor e Mestre em Educação, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS; Pós-Graduado em Educação em Direitos Humanos, Instituto de Filosofia Berthier, Passo Fundo, RS; Pós-Graduado em Supervisão Educacional, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Rene Zanandréa:** Mestre em Teologia com Área de Concentração: Teologia Prática, EST, São Leopoldo, RS; Graduado em Teologia e Pastoral, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS.

**Regiano Bregalda:** Doutor e Mestre em Educação pelo programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEduc-UPF (Bolsista Capes); Doutor na École des hautes études en sciences sociales - EHESS - Paris e no Fonds Ricoeur; Graduado em Teologia pela Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS.

**Rogério Luiz Zanini:** Doutor e Mestre em Teologia Dogmática, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS; Pós-Graduado em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em História, UNOESC, Chapecó, SC.

**Selina Maria Dal Moro:** Mestre em Educação, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ; Graduada em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS.

**Tiago Guimarães:** Pós-Graduado em Espiritualidade, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia, Instituto Berthier, Passo Fundo, RS.

## **V- Outras informações**

### **1- Pré-requisitos**

Algumas disciplinas possuem pré-requisitos, ou seja, só podem ser cursadas se antes o estudante tiver cursado outra(s) com aprovação. Cada estudante é responsável pela observância dos pré-requisitos estabelecidos. A matrícula que contrarie esta norma é considerada nula. A disciplina de Metodologia e Prática Pastoral (MPP) acompanha os 8 semestres do Curso, devendo ser observada sua sequência lógica.

### **2- Trancamento de Matrícula**

Caracteriza-se como trancamento de matrícula a suspensão temporária dos estudos. O/a estudante pode solicitar o trancamento de matrícula mediante requerimento dirigido à Secretaria da Itepa Faculdades.

### **3- Reingresso**

Para retornar aos estudos, o/a estudante deve encaminhar requerimento à Secretaria Geral e aguardar a homologação da Coordenação do Curso. Se o período de trancamento da matrícula for superior a três anos, o reingresso acontece mediante novo Processo de Admissão. Ao reingressar, o/a estudante se sujeita ao sistema curricular e às normas em vigor.

### **4- Matrícula para alunos especiais**

Caracteriza-se como aluno/a especial quem se matricula em disciplina(s) isolada(s) com fins culturais ou de atualização, sem visar a obtenção de grau acadêmico ou habilitação profissional. A matrícula para aluno/a especial está aberta a qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio, desde que haja vaga.

### **5- Ingresso por transferência**

A transferência é facultada a estudantes que procedem de cursos equivalentes, mantidos por instituições congêneres de Ensino Superior do país ou do exterior. Ela dependerá de aprovação da Coordenação do Curso, mediante a avaliação do currículo cursado e das respectivas ementas das disciplinas, bem como da existência de vaga. O ingresso por transferência será aceito apenas no início de um semestre letivo.

### **6- Ingresso de diplomados**

Portadores de diploma de Curso Superior poderão solicitar ingresso na Itepa Faculdades, mediante cópia do Diploma e do Histórico Escolar, acompanhados do conteúdo programático das disciplinas cursadas e do preenchimento da ficha de cadastro, recebendo a confirmação da vaga após a matrícula dos candidatos aprovados no Processo de Admissão.

### **7- Aproveitamento de disciplinas**

#### **a) Requisitos para o reconhecimento de disciplinas**

As disciplinas de outro curso superior, estabelecidas pelo órgão de educação competente e cursadas em estabelecimento reconhecido ou autorizado, poderão ser reconhecidas mediante requerimento à Secretaria Geral e após homologação da Direção da Itepa Faculdades, desde que: tenham sido ministradas por curso equivalente ou superior ao pretendido, com a mesma duração e semelhança de conteúdo; tenham sido cursadas com aprovação no curso de origem; respeitem a regulamentação específica existente.

#### **b) Procedimento para solicitar o aproveitamento**

A validação de disciplinas pode ser solicitada mediante requerimento à Secretaria Geral da Itepa Faculdades, com anexação dos seguintes documentos:

Histórico Escolar do curso;

Conteúdo programático e carga horária da(s) disciplina(s) solicitada(s).

### **8- Administrativo-financeiro – custo dos créditos**

O valor será divulgado oportunamente e poderá ser parcelado em até 6 vezes por semestre.

### **9- Biblioteca Elli Benincá**

A Biblioteca Elli Benincá dispõe de mais de 16 mil livros, além de periódicos, material audiovisual, etc. O horário de atendimento durante o semestre letivo é de Segunda a Sexta-feira nos turnos da manhã. A Biblioteca possui também, no seu acervo, mapas, slides, DVDs, CDs de áudio e CD-ROMs.

Passo Fundo, RS, 08 de novembro de 2024.